



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO Nº 224/2018
Projeto de Lei nº 248/2018
Autoria da Mesa da Câmara Municipal

**RECONHECE E DENOMINA LOGRADOUROS PÚBLICOS
MUNICIPAIS, SOB AS DENOMINAÇÕES QUE MENCIONA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

*A CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO, NA FORMA DA LEI,
APROVA:*

Artigo 1º - Fica, por esta lei, autorizado o Chefe do Executivo Municipal a adotar, como nomenclatura de logradouro público ou próprio municipal, os nomes elencados abaixo:

- I – GERALDO TAMBELLINI**
- II – PROFESSORA MARIA DULCE ALTAIR GUIMARÃES COLLUCCI**
- III – ALCIDES ZAMPIERI**
- IV – JANAÍNA VALENTIM JOSÉ**
- V – ALMERINDA DA SILVA FERREIRA**

Parágrafo Único - As homenagens aos nomes elencados no Artigo 1º foram prestadas pelos vereadores: Renato Zucoloto, inciso I; Dadinho, inciso II; Igor Oliveira, inciso III; e Maurício Vila Abranches, incisos IV e V.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ribeirão Preto, 31 de outubro de 2018.


IGOR OLIVEIRA
Presidente